

S. João da Madeira
Câmara Municipal

Edital

Eleição para o Parlamento Europeu – 9 de junho

Constituição de Bolsas de Agentes Eleitorais/Membros de mesa

Jorge Manuel Rodrigues Vultos Sequeira, Presidente da Câmara Municipal de S. João da Madeira, torna público que, nos termos do n.º 1 do art.º 4.º, da Lei n.º 22/99, de 21 de Abril, na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho, se encontram abertas inscrições para recrutamento de agentes eleitorais.

O número de agentes eleitorais a recrutar por freguesia encontra-se discriminado no n.º 2 do artigo 4.º da Lei Orgânica, acima referida.

Os Agentes Eleitorais exercem funções de membros das mesas nas situações previstas na Lei n.º 22/99, de 21 de abril.

Os membros das mesas têm direito a uma gratificação, fixada nos termos do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 22/99, de 21 de abril, na redação dada pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril, a abonar pelo Ministério da Administração Interna, isenta de tributação.

As inscrições ocorrem **até ao dia 8 de maio/2024**, nos termos do n.º 3 do artigo 4.º da referida Lei n.º 22/99, de 21 de abril na redação dada pela Lei Orgânica n.º 1/2021, de 4 de junho.

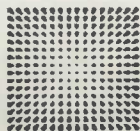
As inscrições podem efetuar-se através de:

- No site: [https://www.portaldoeleitor.pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-\(BAE\).aspx](https://www.portaldoeleitor.pt/noticias/Pages/Bolsa-de-Agentes-Eleitorais-(BAE).aspx)
- Endereço eletrónico: geral@cm-sjm.pt
- No Gabinete de Atendimento ao Múncipe, sito no piso 0 (zero) da Câmara Municipal de S. João da Madeira nas horas de expediente, preenchendo formulário próprio.

S. João da Madeira, 16 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal,

Jorge Manuel R. Vultos Sequeira



S. João da Madeira
Câmara Municipal

BOLSA DE AGENTES ELEITORAIS

Eleição para o Parlamento Europeu

(Lei n.º 22/99, de 21 de abril, com alteração introduzida pela Lei n.º 18/2014, de 10 de abril)

Boletim de Inscrição

1. Nome _____

2. Idade _____

3. Residência

Freguesia _____

Rua _____

N.º _____ Andar _____

Código postal _____ - _____

4. Freguesia onde se encontra recenseado _____

5. Cartão de Cidadão/Bilhete de Identidade n.º _____

Arquivo de Identificação _____

Data de nascimento _____

6. Contacto telefónico _____

7. Endereço eletrónico _____

8. Habilitações literárias _____

(assinatura)

Confirmação das declarações pela Câmara Municipal.

Confirmando os elementos constantes dos n.ºs 1, 2, 5 e 8.

Data: ____ / ____ / _____

Assinatura:

A Câmara Municipal assegura que os dados aqui inseridos serão recolhidos e utilizados apenas no âmbito desta eleição.